

ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/ CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.



Processo nº 04/00792/2021 nº 31

8

**ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 24.350.848/0001-09**

**PLANO DE CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO, NO EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E
SAÚDE, COM HABILITAÇÃO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**

ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/ CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.



Processo nº: 014/001/2021 Pág. 32

8

CURSO TÉCNICO
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Denominação do Curso: Curso Técnico de Nível Médio em RADIOLOGIA na forma Subsequente.
Habilitação: Técnico em RADIOLOGIA
Turno de Funcionamento: Manhã, Tarde e Noite.
Modalidade: Presencial
Total de Horas do Curso: 1600 horas.

Handwritten signature and date: 04/00/21/18 33

Handwritten mark: 8

SUMÁRIO

	Pág.
1- IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	04
2- APRESENTAÇÃO.....	04
3- REGIME DE FUNCIONAMENTO E CAPACIDADE DE MATRÍCULA.....	05
4- QUADRO DO CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO.....	06
5- JUSTIFICATIVA.....	06
6- CARACTERÍSTICAS DO TÉCNICO DE RADIOLOGIA.....	08
7- PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	09
8- OBJETIVO GERAL.....	09
9- OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	09
10- REQUISITOS DE INGRESSO.....	10
11- FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA.....	11
12- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	11
13- MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	14
14- EMENTA DAS DISCIPLINAS.....	15
15- BIBLIOGRAFIA.....	16
16- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	20
17- CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	21
18- CORPO DOCENTE.....	22
19- CERTIFICADOS E DIPLOMA.....	24
20- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	24



PROCESSO Nº 04/00192/2017 Nº 39

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Instituição: ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO EM SAÚDE LTDA

Área Profissional: Ambiente e Saúde

Nível: Técnico

Modo: Presencial

Regime de Matrícula: Modular

Natureza: Técnico em RADIOLOGIA

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento se constitui o plano de curso do curso técnico em RADIOLOGIA, referente ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (vide 3ª edição). Este plano de curso está fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB nº 9.394/96, bem como, nos Decretos nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006, nos referencias curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro.

Também está presente, como marco orientador desta proposta, a compreensão institucional da educação como uma prática social, que se materializa na função social da Escola Técnica APLICAÇÃO (ETA), no intuito de promover educação técnica, científica e humanística, visando à formação de um sujeito profissional/cidadão e crítico/reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais.



3. REGIME DE FUNCIONAMENTO E CAPACIDADE DE MATRÍCULA

Processo nº 04/00142/12 nº 35

Gleide Dias Oliveira, portador da cédula de identidade nº MG-11.016.314 – SSP/MG, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica CURSOS TÉCNICOS APLICAÇÃO EM SAÚDE LTDA. Mantenedora da instituição de ensino privado de educação técnica, localizada na Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias – RJ/ CEP:25020-120. Declaro, para fazer prova junto à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, que a capacidade física de matrícula alunos por turno de 206, conforme a distribuição das salas disponíveis no momento, tendo a capacidade total de 618 alunos.

Sala - Identificação	Área em m ²	Capacidade de Alunos por Sala		
		Manhã	Tarde	Noite
302	30 m ²	24	24	24
304	25,24 m ²	20	20	20
305	25,24 m ²	20	20	20
307	25,24 m ²	20	20	20
309	25,24 m ²	20	20	20
401 B	22,03 m ²	17	17	17
401 D	19,73 m ²	15	15	15
401 E	26,64 m ²	20	20	20
401 G	38,88 m ²	30	30	30
401 H	26,46 m ²	20	20	20

A Escola funciona nos seguintes turnos e horários para aulas:

- MANHÃ - 08:00 horas às 12:00 horas
- TARDE - 13:00 horas às 17:00 horas
- NOITE - 18:00 horas às 22:00 horas

4. QUADRO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO (ETAP)

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
MARIA DA GLORIA DIAS OLIVEIRA	Diretor Geral	Licenciada em Pedagogia RG: MG-2.398.903 / CPF: 261.166.776-49 Processo SEEDUC: E-03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018
CRISTINA DE MOURA HANNA	Diretor Substituto	Licenciada em Pedagogia RG: 10.946.832-2/ CPF: 077.944.137-02 Processo SEEDUC: E-03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018
ANDREA SILVA DAS NEVES	Secretária Escolar	Pós Médio em Secretaria Escolar RG: 011.983.531-2 / CPF: 093.027.877-10 Registro: 037.SE.02787.109.0035.0619
NICODEMUS ARAÚJO DE VASCONCELOS	Coordenador Pedagógico	Especialista em Gestão Escolar - FAEL RG: 24.672.373-8 / CPF: 131.789.027-24
TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenadora Técnica	Universidade do grande Rio Prof. José de Souza Herdy Superior de Tecnólogo em Radiologia Sob o nº 20141101566882 em 26/11/2014

5. JUSTIFICATIVA

Os cursos oferecidos pela Escola Técnica APLICAÇÃO se inserem dentro de uma nova realidade da educação profissional. Propõem uma formação que integra educação e trabalho, rompendo com a lógica que marcou historicamente a educação profissional, em que as pretensões eram simplesmente formar mão de obra para o mercado de trabalho.

Mesmo com a inovação das tarefas ligadas ao trabalho, a partir da industrialização (meados da década de 30 do século XX), as concepções referentes à educação profissional não se alteraram. Ainda foram acentuadas as ideias de que as instituições ligadas à educação profissional deveriam preparar para um mercado, novo e aquecido, uma vez que, a partir da Segunda Guerra Mundial, a indústria brasileira ocupou espaços antes preenchidos por países envolvidos no conflito bélico. Ávido por mão de obra, esse mercado exigiu uma formação profissional destinada às classes populares que lhes permitissem manejar os novos equipamentos.



No início do século XXI, alguns pressupostos sobre a educação se firmaram. Um destes é de que a educação é a base para uma efetiva cidadania e imprescindível para o desenvolvimento

Processo nº 04/00172/2014 nº 39 8

de uma sociedade. Dentro dessa mesma linha de raciocínio, também se sinaliza para novas possibilidades quanto à educação profissional, como um dos pilares do desenvolvimento humano.

Diante deste cenário, a atuação do radiologista contribui para a expansão deste nicho de mercado, que requer profissionais habilitados para atender a públicos diferenciados, sendo necessário profissionais com formação que lhes permita atuar criticamente diante da crescente demanda da população por serviços básicos e de exames preditivos em saúde.

Para atender essa demanda é necessária uma formação profissional sólida, competente, ética e responsável, alicerçada em fundamentação teórica e práticas profissionais, indo ao encontro da proposta pedagógica da Instituição.

Para tanto, o curso deverá garantir as competências na formação, portanto, estando orientado por princípios éticos, políticos e pedagógicos, buscando articular tecnologia e humanismo, tendo a prática profissional como eixo principal do currículo da formação técnica. Dessa forma, os alunos poderão vivenciar o trabalho coletivo, solidário e interativo, contribuindo para a qualificação individual e a valorização do trabalho em equipe.

Visando responder às demandas por profissionais que atendam à necessidade desta realidade emergente no Estado e no País contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos nesta área em nossa região, a Escola Técnica APLICAÇÃO propõe-se a oferecer o Curso Técnico em RADIOLOGIA, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população nesta área da atividade econômica.

6. CARACTERÍSTICAS DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O técnico em radiologia atua na área da saúde como integrante da equipe de radiologia com exercício profissional regulamentado pela Lei nº 7.394/1985 e Decreto nº 92.790/1986 em que desenvolve ações de apoio ao diagnóstico por imagem e à terapêutica radiológica na atenção de média e alta complexidade, considerando que na básica não é realizado por esse profissional, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo saúde-doença.

7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

8

O técnico em radiologia faz parte de uma equipe multidisciplinar de saúde e deve ter uma postura ética e humanizada, buscando um padrão de qualidade para a imagem que seja ideal para o diagnóstico preciso, ou seja, expondo o paciente ao mínimo de dose de radiação possível para a obtenção de um bom exame radiológico.

Além disso, o profissional regulamentado por lei, deve ser possuidor de competências que lhe permitam desenvolver sua profissão em centros de diagnósticos, clínicas, prontos-socorros, unidades de saúde, sejam nos setores privado ou público.

Os discentes ao término do curso deverão ser capazes de:

- Reconhecer-se como profissional de saúde, baseando o planejamento de sua ação na perspectiva do ser humano integral e considerando os condicionantes e os determinantes do processo de saúde e doença, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população.
- Reconhecer as características dos diferentes equipamentos radiológicos analógicos e digitais e dos insumos associados para utilizá-los de forma adequada em cada procedimento de imagem radiológica.
- Distinguir as características básicas da formação da imagem analógica e digital, empregando os conceitos e princípios físicos aplicados ao diagnóstico por imagem.
- Diferenciar as características dos principais exames radiológicos e correlacioná-los com as solicitações de exames.
- Realizar as técnicas de anamnese, interpretando a terminologia específica da área.
- Executar os protocolos, preparação prévia, orientação e preparo psicológico do cliente/paciente para os exames radiológicos em ambulatórios, unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos e unidades de internação e pronto atendimento.
- Identificar e aplicar os conceitos de formação e processamento de imagens analógicas e digitais.
- Correlacionar os principais componentes anatômicos dos membros superiores e inferiores, do tórax, do abdômen, da coluna vertebral, do crânio, da face, da mama e da pélvis com as principais técnicas radiológicas.
- Posicionar o cliente de forma adequada para selecionar estruturas e/ou órgãos mais significativos a serem visualizados nas imagens radiográficas.



CEP:25020-120, Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

- Executar as técnicas radiológicas utilizadas para visualização das diferentes patologias e situações da clínica médica, terapêutica e cirúrgica.
- Associar as imagens radiológicas obtidas com a anatomia e as hipóteses diagnósticas.
- Identificar os cuidados com os meios de contraste radiológicos, sua ação e efeitos colaterais no organismo humano e intervenções em casos de intercorrências, sempre sob a supervisão do médico e/ou enfermagem.
- Identificar, aplicar e/ou supervisionar as normas de radioproteção para pacientes, acompanhantes e profissionais da área.
- Utilizar equipamentos individuais de proteção (EPIs) preconizados pelas normas de radioproteção durante os procedimentos radiológicos.
- Identificar e participar das formas de organização e relação de trabalho nas atividades da área, caracterizando espaço e limites de atuação do profissional de nível técnico com base na legislação.
- Participar do processo de trabalho em Radiologia a partir do planejamento e organização do serviço, da qualidade e das normas de biossegurança.
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes, familiares, equipes de trabalho e fornecedores com vistas à efetividade das ações.
- Identificar e aplicar as recomendações do exercício e de ética preconizados pelo Conselho Profissional.
- Identificar e utilizar conceitos de empreendedorismo para atuação profissional.

8. OBJETIVO GERAL

Formar pessoas em técnicos de radiologia que estão contextualizados nos serviços de saúde do SUS, para desenvolver, como membros da equipe de saúde, capacidades para intervir no sentido de melhorar a qualidade dos processos, produtos e serviços, resultando em resolutividades e atuando nas modalidades diagnósticas e terapêuticas mediante aplicação dos conhecimentos técnico-científicos e éticos da profissão.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar pessoal qualificado para a prestação de serviços na área de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças através do uso de radiações, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da sociedade;

Processo nº 04/0001/2012 No. 40
8

- Preparar o profissional para desempenhar, com qualidade, responsabilidade e ética, funções como radiologia convencional e radiologia específica; mamografia, densitometria; tomografia computadorizada; ressonância nuclear magnética; entre outras;
- Instruir os futuros profissionais para a realização de testes de radiometria em equipamentos emissores de radiações ionizantes, contribuindo com os procedimentos da vigilância sanitária;
- Desenvolver, por meio da habilitação e da qualificação profissional, as competências necessárias para a vida laboral e garantir o cumprimento do perfil adequado ao exercício profissional do Técnico em Radiologia Setor Diagnóstico;
- Proporcionar formação, nos níveis teórico e prático, que possibilite ao educando ser um profissional capaz de responder às demandas institucionais e sociais do SUS;
- Estimular os futuros profissionais ao diagnóstico de problemas e busca de aspectos sociais e éticos da profissão;
- Promover a compreensão sobre o processo histórico de estruturação e organização do estudo da radiologia;

10. REQUISITOS DE INGRESSO

O acesso ao Curso Técnico em RADIOLOGIA na modalidade destinado aos portadores do certificado de conclusão do Ensino médio e a partir de 18 (dezoito) anos de idade.

Documentos:

- Requerimento de Matrícula
- Xerox do RG
- Xerox do CPF
- Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento



- Xerox do Comprovante de Residência
- Xerox do Título de Eleitor
- Original e xerox do Histórico Escolar (OBS: Original para a conferência)
- Original e Cópia do Certificado de Conclusão (OBS: Original para a conferência)
- Cópia do Diário Oficial do Ensino Médio
- 02 (Duas) Fotos 3x4 recente

Processo nº 04/001421/22 Pág. 41

8

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e nos termos regimentais.

11. FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Consubstanciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 3.934 prevê, no inciso VI de seu Artigo 24, a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso para a aprovação. Desta forma, o nosso requisito de frequência mínima para a aprovação é de 75% da carga horária total de cada disciplina e no curso.

12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso foi estruturado de acordo com o **CATÁLOGO NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** que dispõe sobre o exercício da profissão em consonância com o parecer C.N.E/CEB nº11/2008, e conforme os pareceres de C.N.E/CEB nº5/97, 12/97 e 8/2004 como também de acordo com a resolução C.N.E/CEB nº4/99 com base no parecer nº16/99, atualizado pelo parecer C.N.E/CEB nº39/2004 e pela resolução C.N.E/CEB nº1/2005. Nos documentos legais e pedagógicos estabelecidos pela LDB nº 9.394/96 e no Decreto Federal 5.154/04.

A estrutura curricular adotada para o Curso Técnico de Nível Médio em **RADIOLOGIA**, na forma concomitante ou subsequente apresenta a modularização como dispositivo de organização didático-pedagógico dos componentes curriculares que integram a formação profissional. A aplicação deste dispositivo está organizada de acordo com as funções de cada categoria e/ou eixos tecnológicos respeitando-se as suas respectivas características, as competências profissionais gerais e específicas e carga horária, de acordo com o Regimento Escolar.

Para o pleno desenvolvimento das competências que integram o perfil profissional de conclusão, a matriz curricular proposta parte do princípio que a integração entre os

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/

CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

componentes curriculares somente se efetivará pela superação do fazer pedagógico não contextualizado, fragmentado; pelo entendimento de que o conhecimento constitui um conjunto orgânico; pela adoção de procedimentos didáticos metodológicos que contemplem a interdisciplinaridade, a contextualização, a ética da identidade como princípios norteadores do processo de ensino e aprendizagem.

Para tanto a ação docente fará uso de procedimentos metodológicos que possibilitem a integração entre teoria e a prática, constituindo assim, uma unidade em que a aprendizagem dos saberes e dos fazeres não mais configure momentos díspares.

Assim, as atividades deverão contemplar procedimentos diversos como: experiências, simulações, ensaios, visitas técnicas, resolução de situações problemas, entre outros. Tais procedimentos evocarão, naturalmente, os princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade e da contextualização dando real significado ao aprendizado e ao pleno desenvolvimento das competências que integram o perfil profissional de conclusão do Técnico em RADIOLOGIA.

Consideram-se as estratégias pedagógicas como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a integralização da Educação Profissional, assegurando uma formação integral dos alunos. Para a concretude deste processo, torna-se necessário ponderar as características específicas dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como a especificidade do curso Técnico em RADIOLOGIA, na forma concomitante ou subsequente.

Assim sendo, para auxiliar o estudante no processo ensino-aprendizagem faz-se necessário à adoção das seguintes estratégias pedagógicas:

- Contextualização dos conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar;
- Organização de um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos estudantes favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida;
- Promoção de soluções para as problemáticas encontradas em diferentes fontes;
- Reconhecimento da tendência ao erro e à ilusão;
- Promoção da pesquisa como um princípio educativo;
- Elaboração de práticas educativas pautadas na inter e transdisciplinaridade;
- Considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade de cada indivíduo;
- Elaboração de materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- Utilização de recursos didático/tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas;

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº 9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/

CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441

- Aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, visitas de campo, e outras atividades em grupo.

O desenvolvimento de projetos poderá permear todos os períodos do curso, obedecendo às normas instituídas pela Escola Técnica APLICAÇÃO, e poderão focalizar o princípio do empreendedorismo de maneira a contribuir, com os estudantes na construção de projetos de extensão ou projetos didáticos integradores que visem ao desenvolvimento comunitário, e da cultura familiar, objetivando aplicar os conhecimentos

adquiridos no mundo do trabalho e na realidade social. A metodologia a ser adotada poderá ser por meio de pesquisas de campo, levantamento de problemáticas que

envolvam os componentes curriculares, objeto da pesquisa, ou de elaboração de projetos de intervenção na realidade social.

A organização curricular do curso Técnico em RADIOLOGIA, na forma concomitante ou subsequente observa um conjunto de componentes curriculares que ao serem trabalhados, encaminham ao desenvolvimento das competências que integram o perfil profissional de conclusão.

O currículo está baseado na parte fundamental do técnico em RADIOLOGIA que será focalizada dentro das estruturas organizacionais atendendo e distribuindo a carga horária/aula de 60 minutos, de forma que se cumpra a carga horária de **1600** horas distribuídas em disciplinas que estão em conformidade com o conteúdo programa e seus objetivos.

A prática profissional tem como objetivo interagir o ensino teórico, propiciando o desenvolvimento de habilidades e destrezas relativas à aplicação dos conhecimentos científicos trabalhados ao longo do processo de aprendizagem, além de se constituírem importantes instrumentos de avaliação dos conhecimentos, das habilidades e da postura adotada pelo aluno frente às situações concretas, permitindo ao avaliador, a formação de um juízo de valor sobre a capacidade de reflexão e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo avaliado, funcionando ao mesmo tempo, para os professores, como um elemento norteador de ensino.

Importante registrar que conforme o artigo 21 da Resolução nº 6 de 2012 (Resolução CNE/CEB 6/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p. 22), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional, a prática profissional deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e



correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio.

No caso do curso Técnico em RADIOLOGIA, a prática compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, Clínicas, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações entre outras.

13. MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM RADIOLOGIA

MÓDULO I

Componentes Pedagógicos	Carga Horária
INTRODUÇÃO A RADIOLOGIA	50 horas
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS APLICADOS À RADIOLOGIA	60 horas
BIOSSEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS	50 horas
PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO	60 horas
FÍSICA DAS RADIAÇÕES I	50 horas
FÍSICA DAS RADIAÇÕES II	40 horas
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA I	70 horas
ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA I	120 horas
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS I	100 horas
Subtotal	600 horas

MÓDULO II

Componentes Pedagógicos	Carga Horária
ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA II	80 horas
RADIOLOGIA DIGITAL	50 horas
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS II	120 horas
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA II	50 horas
EXAMES CONTRASTADOS E HEMODINÂMICA	60 horas
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	60 horas
MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA	60 horas
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E VETERINÁRIA	60 horas
ESPECIALIZAÇÕES EM RADIOLOGIA	60 horas
Subtotal	600 horas
Carga Horária Teórica Total	
	1.200 Horas
Estágio Supervisionado	400h



8

Carga Horária Total

1.600 horas

14. EMENTA DAS DISCIPLINAS

INTRODUÇÃO A RADIOLOGIA

Histórico da Radiologia e o rápido desenvolvimento tecnológico envolvendo profissão e o profissional.

Wilhelm Conrad Röntgen e a descoberta do Raio x. Impactos na sociedade pela descoberta do Raio x. Primeiros efeitos biológicos da radiação ionizante observados. Pioneiros da Radiologia no Brasil. Primeiras radiografias realizadas. Primeiros aparelhos de Raios-x. Professores que Deram Continuidade ao Trabalho dos Pioneiros. Primeira Radiografia de Xipófagas. Abreugrafia. Primeira Processadora Automática. Evolução da Radiologia até os dias atuais.

Noções de Psicologia. Características da Personalidade. Aspectos Psicológicos do Trabalho e do Acidente. Aspectos Comportamentais na Utilização do Equipamento de Proteção Individual. Preparo psicológico do paciente/cliente para a realização de exames, a fim de obter a sua colaboração e minimizar o stress durante o procedimento.

O Código de Ética. A Postura. Atividades diversas em Diagnóstico por Imagem. Profissionalismo. Relacionamento. Qualidade. Economia. A Constituição Federal. Portaria 453 (MS). O Código de defesa do Consumidor. Tecnologia em Radiologia – Regulamentação Profissional.

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS APLICADOS A RADIOLOGIA

Permitem um amplo entendimento sobre aspectos teóricos e/ou práticos referentes aos equipamentos e/ou acessórios radiológicos.

Componentes básicos e controles do equipamento de Raios-X para alta tensão (kVp), corrente (mA), focos e tempo de exposição, reconhecendo e associando as características dos Raios-X quanto à produção, espectro, quilovoltagem, miliamperagem, alvo e filtros.

Características dos equipamentos radiográficos para os geradores, grades, tubos e colimadores utilizados na produção das imagens radiográficas.

Correlacionamento dos processos radiológicos com as formas de operar os equipamentos, otimizando a produção da imagem para diferentes técnicas e pacientes.

BIOSSEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS

Situações de risco. Importância da prevenção de acidentes. Atendimento pré-hospitalar básico nas emergências traumáticas e não traumáticas.

A disciplina permite o estudo da conduta humana frente ao seu meio, e das regras e deveres que são fundamentos da sociedade e deve ser princípios de profissional de saúde do ponto de vista moral. Deve ainda propiciar os parâmetros de conduta frente aos valores humanos e do meio ambiente. Propicia ainda o conhecimento da legislação que rege a conduta dos profissionais de saúde, de forma geral, e dos Técnicos e Tecnólogos em radiologia em particular.

Permite o conhecimento global de cuidados e atendimentos básicos de enfermagem; reconhecimento de sinais vitais e suas alterações; meios de esterilização de materiais, recepção, limpeza, preparo, acondicionamento e manutenção, dentro de critérios técnico-científicos, tendo em vista a administração das atividades da central de material e esterilização e noções de infecção hospitalar.

PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO

Radioatividade natural; Série de desintegrações do Urânio; A idade da terra; As partículas fundamentais; Radioatividade artificial; Reações nucleares; Propriedade dos núclídeos; Fissão nuclear e fusão nuclear.

FÍSICA DAS RADIAÇÕES I

Componentes básicos e os controles do equipamento de Raios-X para alta tensão (kVp), corrente (mA), focos e tempo de exposição associando as características dos Raios-X quanto à produção, espectro, quilovoltagem, miliamperagem, alvo e filtros.

Associação entre a corrente de filamento (mA) e o tempo de exposição (mAs).

Identificação das características e das aplicações das diversas películas radiográficas como receptores de imagens.

Relações sensitométricas para as combinações de filmes/écrans.

Curvas sensitométricas para o controle de qualidade de processadoras, radiações ionizantes aplicadas à Radiologia, formas de energia e os espectros de radiação.

Espectro eletromagnético com aplicações ionizantes e não ionizantes.

Componentes básicos e controles do equipamento de Raios-X para alta tensão (kVp), corrente (mA), focos e tempo de exposição, características dos Raios-X quanto à produção, espectro, quilovoltagem, miliamperagem, alvo e filtros. corrente de filamento (mA) ao tempo de exposição (mAs). Películas radiográficas receptores de imagens e as relações sensitométricas para as combinações de filmes/écrans, diferenciando as curvas sensitométricas para o controle de qualidade de processadoras, procedimento de preparo dos químicos de acordo com as especificações do fabricante, reconhecendo os produtos químicos utilizados no processamento de películas radiográficas através de revelação automática, manual, a seco e a laser. Principais incidências radiográficas e nomenclaturas usadas na área de Radiologia, procedimentos para a identificação das imagens reconhecendo e selecionando os formatos dos chassis, filmes/écran utilizados em Radiologia.

FÍSICA RADIOLÓGICA II

A disciplina aborda os conceitos físicos e químicos da matéria, promovendo a compreensão do espectro eletromagnético, suas características energéticas e conseqüentes formas de propagação e absorção em diferentes meios; definições de fontes emissoras de radiação e suas características geométricas. Introduz conceitos de eletrostática, eletrodinâmica e tópicos de eletromagnetismo, para fins de compreensão das aplicações de campos magnéticos como meios de produção de imagens.

A disciplina aborda os conceitos teóricos e práticos envolvidos na detecção das radiações por meio de interações físicas em gases, sólidos, líquidos e emulsões fotográficas, viabilizando a compreensão dos meios de impressões e reconstruções de imagens radiológicas, bem como o controle geral das doses de radiação ionizante. Aborda a propriedade e conceitos físicos relacionados às radiações ionizantes de origem corpuscular e eletromagnética. Propõem o conhecimento pleno da produção dos raios-X e fatores que modificam o seu espectro, promovendo um domínio científico e prático das características das radiações ionizantes aplicadas as diferentes tecnologias de produção de imagem.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA I

Breve história sobre os primeiros efeitos, perigos (Hiroshima e Nagasaki) e estudos sobre a radiação. Fontes de radiações ionizantes. Introdução a Radioproteção.

Métodos de redução de exposição às radiações. Tempo, blindagem e distância. Hábitos de trabalho. Sinalização. Monitoração.

Procedimentos de proteção radiológica. Proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos. Proteção dos pacientes. Prevenção de acidentes.

Dosimetria pessoal. Tipos de dosímetro. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Síndromes de irradiação aguda.

ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA I

Introdução à anatomia. Breve história. Anatomia macroscópica e microscópica, normalidade e variação anatômica. Posição anatômica, divisão do corpo humano. Abordagens anatômicas. Planos de delimitação, planos de secção, eixos e movimentos anatômicos. Termos de posição e direção e cavidades do corpo. Sistema Digestório. Sistema Respiratório. Sistema Cardiovascular.

Sistema Urinário. Sistema Reprodutor. Sistema Nervoso. Sistema Esquelético – Articular. Introdução à osteologia; generalidades. Funções do esqueleto, quantidades de ossos, esqueleto axial e apendicular. Classificação dos ossos. Anatomia do esqueleto axial. Caixa torácica; esterno e costelas. Articulações. Anatomia radiológica. Coluna vertebral; segmentos da coluna vertebral. Quantidade de ossos e vertebrae. Funções. Vertebrae típicas e atípicas. Anatomia das vertebrae típicas e atípicas. Diferenças das vertebrae por segmento. Curvaturas da coluna vertebral. Anatomia radiológica. Deformidade progressiva da coluna vertebral. Escoliose. Espondilolistese.



Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/

CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

Osteófitos. Disco vertebral. Hérnia de disco. Articulações da coluna vertebral. Anatomia radiológica. Crânio; divisão e quantidade de ossos. Articulações. Ossos do neurocrânio. Acidentes ósseos e suturas. Ossos da face. Acidentes ósseos da face. Seios da face. Pontos craniométricos. Anatomia radiológica.

TÉCNICAS RADIOLÓGICAS I

- Identificação dos protocolos e a preparação prévia para os exames radiográficos de membros superiores e inferiores.
- Efetuar o preparo de sala de exames, equipamentos, insumos e o paciente para a realização dos procedimentos radiográficos de membros superiores e inferiores.

Posicionamento do paciente para selecionar as estruturas dos membros superiores e inferiores a serem visualizadas nos procedimentos radiográficos, adotando técnica que minimize a dose de radiação no paciente.

Execução de técnicas radiológicas utilizadas para a visualização das diferentes patologias e situações da clínica médica, terapêutica e cirúrgica para os procedimentos de membros superiores e inferiores.

Identificação e ajuste dos fatores geométricos e técnicos que afetam a qualidade da imagem dos procedimentos radiográficos de membros superiores e inferiores.

Identificação dos protocolos e a preparação prévia para os exames radiográficos de coluna vertebral e tórax.

Preparo de sala de exames, equipamentos, insumos e o paciente para a realização dos procedimentos radiográficos de coluna vertebral e tórax.

Posicionamento do paciente para selecionar as estruturas da coluna vertebral e tórax a serem visualizadas nos procedimentos radiográficos, adotando técnica que minimize a dose de radiação no paciente.

Execução de técnicas radiológicas utilizadas para a visualização das diferentes patologias e situações da clínica médica, terapêutica e cirúrgica para os procedimentos de coluna vertebral e tórax.

Identificação e ajuste dos fatores geométricos e técnicos que podem afetar a qualidade da imagem dos procedimentos radiográficos de coluna vertebral e tórax.

Técnicas radiológicas utilizadas para a visualização das diferentes patologias e situações da clínica médica, terapêutica e cirúrgica para os procedimentos de membros inferiores e pélvis.

Ajustes de fatores geométricos e técnicos que afetam a qualidade da imagem dos procedimentos radiográficos dos membros inferiores e pélvis.

Necessidades do paciente face aos parâmetros dos sinais vitais de modo que a monitoração específica de instrumentos técnicos de assistência não interfira no posicionamento do paciente.

ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA II

Anatomia do esqueleto apendicular superior: ossos da mão e antebraço. Articulações da mão, punho e antebraço. Anatomia radiológica da mão e antebraço. Anatomia do esqueleto apendicular superior: ossos do braço. Articulações do cotovelo e braço. Anatomia radiológica do braço e cotovelo.

Anatomia do esqueleto apendicular superior: cingulo. Ossos do ombro; clavícula e escapula. Articulações do ombro. Anatomia radiológica ombro. Anatomia do esqueleto apendicular inferior: ossos do pé e perna. Articulações do pé e perna. Anatomia radiológica do pé e perna. Anatomia do esqueleto apendicular inferior: Joelho e Fêmur. Articulações do joelho e coxa. Menisco. Anatomia radiológica. Anatomia do esqueleto apendicular inferior: ossos do quadril. Articulações quadril. Diferença pelve feminina e masculina. Anatomia radiológica da pelve. Articulações. Sistema muscular.

RADIOLOGIA DIGITAL

Princípios da formação da imagem digital. Sistemas digitais extrabucais. Sistemas digitais extrabucais. Propriedades dos sensores digitais. Subtração de imagens.



Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/ CEP:25020-120, Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS II

Alternativas de posicionamento do paciente monitorizado de modo a garantir a estabilidade dos sinais vitais e viabilizar a realização do procedimento radiográfico dos membros inferiores e pélvis.

Variações nos protocolos radiográficos dos membros inferiores e pélvis face às necessidades dos pacientes.

Proteção radiológica do paciente e do acompanhante durante os exames.

Principais componentes anatômicos do tórax e abdome e as principais patologias associadas.

Protocolos e preparação prévia para os exames radiográficos do tórax e abdome.

Preparo de sala de exames, equipamentos, insumos e o paciente para a realização dos procedimentos radiográficos do tórax e abdome.

Posicionamento do paciente para selecionar as estruturas do tórax e abdome a serem visualizadas nos procedimentos radiográficos adotando técnica que minimize a dose de radiação no paciente.

Técnicas radiológicas utilizadas para a visualização das diferentes patologias e situações da clínica médica, terapêutica e cirúrgica para os procedimentos de tórax e abdome.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA II

Portaria 453/98; Capítulo 1 - disposições gerais definições. Capítulo 2 - sistema de proteção radiológica princípios básicos. Capítulo 3 - requisitos operacionais obrigações básicas.

Portaria 453/98; Capítulo 4 - requisitos específicos para radiodiagnóstico médico. Capítulo 5 - requisitos específicos para radiologia odontológica.

Portaria 453/98; Capítulo 6 - disposições transitórias. Área controlada. Área livre. Dose coletiva. Dose coletiva. Dose efetiva. Dose equivalente. Dosimetria citogenética. Garantia de qualidade. Grandezas de limitação de dose.



Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/ CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

EXAMES CONTRASTADOS E HEMODINÂMICA

Identificação, preparação e utilização dos meios de contraste radiológicos para os exames dos sistemas digestório, o/excretor, reprodutor e vascular.

Cuidados com os meios de contraste radiológicos, sua ação e efeitos colaterais no organismo humano e intervenções em casos de intercorrências.

Protocolos e a preparação prévia para os exames radiográficos com meios de contraste.

Preparo de sala de exames, equipamentos, insumos e o paciente para a realização dos procedimentos radiográficos dos exames contrastados.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Aborda conceitos teóricos e práticos sobre a construção das imagens produzidas em um equipamento de Tomografia Computadorizada: definições de grandezas e unidades físicas específicas, os principais protocolos, as limitações e características operacionais deste método. - Viabiliza a compreensão dos princípios tecnológicos aplicados nos procedimentos de diagnóstico

por imagem, que utilizam o fenômeno físico de ressonância nuclear magnética nos tecidos humanos como meio de produção de imagens radiológicas. Aborda conceitos sobre a diferenciação, formas e características dos magnetos e das bobinas utilizadas nos exames radiológicos deste método. Normas de segurança em Ressonância Magnética.

MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA

Mamografia: estudo de imagens radiológicas da mama masculina e feminina com equipamentos específicos; exame mamográfico; métodos de controle de qualidade no exame mamográfico; incidências básicas e especiais na mamografia. Densitometria: anatomia dos segmentos ósseos a serem analisados; metabolismo ósseo; fatores de risco para osteoporose primária; etiologia da osteoporose secundária; qualidade técnica do exame de densitometria óssea; possíveis artefatos que possam interferir na qualidade do exame; avaliação da qualidade técnica do exame. Práticas: metodologias e simulações.

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E VETERINÁRIA



Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/

CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441

Estudo dos equipamentos e materiais específicos para a obtenção de radiodiagnósticos em odontologia. Anatomia de imagens radiográficas nos exames intra e extrabucais. Execução de técnicas de imagens radiográficas intra e extrabucais. Integração com métodos especiais de diagnóstico. Projetos Integradores. Práticas: metodologias e simulações.

Introdução à radiografia veterinária. Registro da imagem. Técnica e processamento radiográficos. Tipos de aparelhos. Posicionamento e nomenclatura radiográfica. Artefatos. Técnicas Radiográficas contrastadas em animais: Anatomia e interpretação radiográfica em animais. Alterações radiográficas em animais de pequeno porte: sistema ósseo, articular, coluna vertebral, sistema digestório, urogenital, cardiorrespiratório, cavidade abdominal.

ESPECIALIZAÇÕES EM RADIOLOGIA

Sistemas de detenção e contagem. Dosimetria. Traçadores radioativos. Medidas in vitro. Medidas in vivo. Curvas e gráfico. Estatística das contagens. Contadores de corpo inteiro. Equipamentos usados em medicina nuclear.

Conceituar radiologia industrial. Definir procedimentos de segurança radiológica para indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante na indústria. Converter as unidades entre

diferentes sistemas de unidades, das grandezas dosimétricas das radiações ionizantes comumente utilizadas em radiologia industrial.

Viabiliza o conhecimento das tendências tecnológicas dos procedimentos radioterapêuticos; a importância dos planejamentos físicos em relação aos diferentes tipos de patologias e as características específicas dos equipamentos.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio será oficializado por meio dos seguintes documentos.

- **Acordo de Cooperação** firmado entre a Unidade e a Instituição concedente;
- **Termo de Compromisso** firmado entre o aluno, o Concedente e a Instituição de Ensino;
- **Seguro contra Acidentes Pessoais** de responsabilidade da Instituição de Ensino;
- **Ficha de Acompanhamento de Estágio** com registros efetuados pelo estagiário, assinado pelo professor de estágio e coordenador da habilitação;
- **Relatório de Atividades** preparado pelo estagiário.

O estágio curricular como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo proporcionar aos alunos a complementação do ensino e da aprendizagem social e cultural, pela participação em situações reais de vida , de trabalho, de seu meio, em consonância com os programas e calendários escolares, a partir dos quais deverá ser planejado, executado, acompanhado e avaliado.

O estágio curricular deverá realizado na Unidade Assistencial designada, na qual o aluno cumprirá a carga horária estabelecida por lei, em grade curricular devidamente aprovada, dentro dos horários e condições determinadas a critério da unidade, em compatibilidade com seu grau de conhecimento.

O estágio curricular deverá ter sua jornada semanal distribuída em conformidade com o horário regular de funcionamento da unidade, sem prejudicar as atividades dos estagiários e com condições estabelecidas no Termo de Compromisso do Estagiário. Sua duração não poderá ser inferior a um semestre letivo.

O Curso Técnico APLICAÇÃO se compromete a cumprir todas as condições imprescindíveis para a realização do estágio curricular, em conformidade com a legislação que o rege, em compatibilidade com os parâmetros estabelecidos pela unidade hospitalar, contribuindo assim, com a formação do nosso alunado, proporcionando-lhes integração, em termos de treinamento prático, e de aperfeiçoamento técnico, cultural e científico.

15. BIBLIOGRAFIA

ANIJAR, José Ricardo. **Densitometria óssea na prática médica**. São Paulo: Sarvier, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-6023: Referências bibliográficas - Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-6027: Sumário**. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DIMENSTEIN, Renato, HORNOS, Yvone M. Mascarenhas. **Manual de proteção radiológica aplicada ao radiognóstico**. São Paulo: Senac, 2001.

DRONKERS, Daniel J., HENDRIKS, Jan H. C. L. **Mamografia prática**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

MONNIER. **Manual de diagnóstico radiológico**. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

NOVELLINE, Robert A. **Fundamentos de Radiologia de Squire**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SUTTON, David. **Radiologia e Imaginologia**. São Paulo: Manole, 2002

16. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta o processo de aprendizagem dos alunos, com as finalidades de acompanhá-lo e aperfeiçoá-lo, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

A avaliação do rendimento escolar do aluno, em cada disciplina, será realizada no decurso do módulo letivo, mediante exercícios, trabalhos, testes, provas ou outras modalidades de aferição da aprendizagem.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero (0) a dez (10,0), considerando-se, no caso de frações, apenas a primeira decimal.

Ressalvada a frequência mínima exigida por lei, será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final superior a sete (7,0) na disciplina é considerado aprovado, desde que a frequência atenda o previsto em lei.

O aluno que, por motivo justificado, previsto em lei, não puder realizar avaliações e prestar exame final nas datas previstas, é permitido realizá-los, em data determinada pelo professor, desde que a justificativa seja apresentada no prazo máximo de até 48 horas após o ocorrido (dias úteis).

As revisões das verificações, testes, provas ou outras modalidades de aferição de aprendizagem são solicitadas ao professor, dentro de, no máximo, 48 horas (dias úteis), a contar da data dos resultados.

Serão oferecidos estudos de Recuperação Paralela para possibilitar o sucesso escolar dos alunos que deles necessitem, nos casos de baixo rendimento.

Será considerado baixo rendimento escolar nota inferior a 7.0 (sete) em uma disciplina ou componente curricular.

O sistema de Recuperação Paralela será disponibilizado opcionalmente para todos os alunos que tiveram Média inferior a 7,0 (sete).

O aluno será considerado concluinte quando for aprovado em todos os componentes curriculares.

17. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Técnico em RADIOLOGIA, podem ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação e das normas vigentes. Assim, podem ser aproveitados no curso os conhecimentos e experiências adquiridos:

- Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno.
- Em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do módulo ou da competência correspondente e em tempo hábil para deferimento pela direção da Unidade e devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação do(s) instrumentos de avaliação.

Com base nesses princípios legais, será aplicado o seguinte critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, para fins de avaliação e reconhecimento de competências anteriormente desenvolvidas, visando ao prosseguimento de estudos e à conclusão de curso:

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/



CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

- Aproveitamento mediante avaliação realizada pela Instituição, que valide as competências desenvolvidas, constatada a equivalência com as competências de formação definidas no Plano de Curso;
- Aproveitamento de até 30% do total de disciplinas do curso.

ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/ CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

**18. CORPO DOCENTE – 2020****CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

PROFESSORES	VÍNCULO	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS
ANDRÉ LUIS GONZAGA NUNES	Prestador de Serviços	Tecnólogo em Radiologia Especialista em Docência	INTRODUÇÃO A RADIOLOGIA; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS APLICADOS À RADIOLOGIA; PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO; FÍSICA DAS RADIAÇÕES I; FÍSICA DAS RADIAÇÕES II; PROTEÇÃO RADIOLÓGICA I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA I; TÉCNICAS RADIOLÓGICAS I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA II; RADIOLOGIA INDUSTRIAL; TÉCNICAS RADIOLÓGICAS II; PROTEÇÃO RADIOLÓGICA II; EXAMES CONTRASTADOS E HEMODINÂMICA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E VETERINÁRIA ; ESPECIALIZAÇÕES EM RADIOLOGIA; ESTÁGIO SUPERVISIONADO.
MÁRCIO CARDOSO PINHEIRO	Efetivo	Bacharel em Enfermagem	BIOSSEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS; ANATOMIA E FISILOGIA I; ANATOMIA E FISILOGIA II.
FABIANO DA COSTA BRAGA	Prestador de Serviços	Bacharel em Enfermagem	BIOSSEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS

ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO

Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/



CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

<p>RENATA SOUZA DE PAULA BRUNO</p>	<p>Prestador de Serviços</p>	<p>Técnica em Radiologia</p>	<p>INTRODUÇÃO A RADIOLOGIA; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS APLICADOS À RADIOLOGIA; PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO; FÍSICA DAS RADIAÇÕES I; FÍSICA DAS RADIAÇÕES II; PROTEÇÃO RADIOLÓGICA I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA I; TÉCNICAS RADIOLÓGICAS I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA II; RADIOLOGIA INDUSTRIAL; TÉCNICAS RADIOLÓGICAS II; PROTEÇÃO RADIOLÓGICA II; EXAMES CONTRASTADOS E HEMODINÂMICA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E VETERINÁRIA ; ESPECIALIZAÇÕES EM RADIOLOGIA; ESTÁGIO SUPERVISIONADO.</p>
<p>TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS</p>	<p>Efetiva</p>	<p>Tecnóloga em Radiologia</p>	<p>INTRODUÇÃO A RADIOLOGIA; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS APLICADOS À RADIOLOGIA; PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO; FÍSICA DAS RADIAÇÕES I; FÍSICA DAS RADIAÇÕES II; PROTEÇÃO RADIOLÓGICA I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA I; TÉCNICAS RADIOLÓGICAS I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA II; RADIOLOGIA INDUSTRIAL; TÉCNICAS RADIOLÓGICAS II; PROTEÇÃO RADIOLÓGICA II; EXAMES CONTRASTADOS E HEMODINÂMICA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E VETERINÁRIA ; ESPECIALIZAÇÕES EM RADIOLOGIA; ESTÁGIO SUPERVISIONADO.</p>

ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO



Escola autorizada com base no amparo legal da Lei Federal nº9394/96 e pela Deliberação nº 316/10 CEE-RJ. Processo de Autorização SEEDUC-RJ: E/03/016/1416/2017 e E-03/016/85/2018. Parecer Favorável publicado em D.O nº 205 Parte I em 07/11/2017 na pág. 8 e D.O nº 231 Parte I em 14/12/2018 na pág. 98. CNPJ:24.350.848/0001-09 Endereço: Rua Manoel Vieira, 74, 3º Andar, Box's: 302, 303, 304, 305, 307, 309 e 401 - Vila Meriti - Duque de Caxias - RJ/ CEP:25020-120. Telefones: (21) 3842-7432 / 2771-6441.

19. CERTIFICADOS E DIPLOMA

Após a integralização dos períodos letivos organizados por componentes curriculares, que compõem o Curso Técnico em RADIOLOGIA, será conferido ao concluinte do curso o Diploma de Técnico em RADIOLOGIA.

20. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Uma biblioteca com acervos atualizados;
- Projetor de Imagens;
- Laboratório de RADIOLOGIA devidamente equipado para as aulas práticas;
- Laboratório Básico de Anatomia Humana;
- Um laboratório de Informática onde os alunos possam consultar e utilizar com acesso a internet;
- Sala reservada para as aulas teóricas.